PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO REFERÊNCIA N.º 3

ATA N.º 4

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, reuniram os membros que constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, por deliberação do Executivo em reunião de Junta no dia 25/11/2019, as técnicas superiores: Carmen Anjos Pereira da Silva, Ana Paula Pedro Ribeiro Pereira e Ana Cecília de Seabra Martins Saldanha Ribeiro, a fim de proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Resultado da aplicação do primeiro método de seleção;
2. Exclusão de candidatos no primeiro método de seleção e audiência dos interessados.

1. Os resultados da aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos, tiveram a seguinte expressão:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Filipa Fernandes Gonçalves Palma	18,55
Álvaro José Guerreiro Carmo Amado Marques	11,60
Ângela Cláudia Fernandes Nunes	7,70
Elisabete Fernandes Antunes	10,10
Fernando Jorge Barros Nunes	Faltou
Joana Isabel Melão Henriques Martins	13,50
Mariana Zuleica Teixeira Vaz	10,55
Pedro Alexandre Correia de Almeida	Faltou
Sara Patrícia da Silva Alves	10,40
Tânia Patrícia Santos Jorge	13,05
Tatiana Isabel Belo	Faltou

2. Os candidatos que faltaram ou que obtiveram valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de seleção ficam excluídos do procedimento, não se lhes aplicando o método seguinte, conforme deliberado pelo júri na sua primeira reunião (ata n.º 1).

Os candidatos excluídos poderão pronunciar-se da sua exclusão no prazo de audiência dos interessados, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO REFERÊNCIA N.º 3

Por último, deliberou o júri notificar os candidatos excluídos.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

A Presidente do Júri

(Carmen Anjos Pereira da Silva)

Vogais do Júri

(Ana Paula Pedro Ribeiro Pereira)

(Ana Cecília de Seabra Martins Saldanha Ribeiro)